



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5556

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 32º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR, PELA INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA (NUMEC) EM NOSSA CIDADE

Vimos por intermédio desta, levar ao conhecimento desta Câmara Municipal a satisfação do Município de Assis, em contar com a implantação do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC.

No dia 31 de maio do corrente ano, foi realizada nas dependências da 1ª Companhia da Polícia Militar de Assis, a solenidade de inauguração do referido Núcleo de Mediação Comunitária, que se trata de uma parceria do Tribunal de Justiça e a Polícia Militar, contando com inúmeras autoridades presentes.

Destacamos que a mediação não busca substituir o Poder Judiciário, tampouco visa diminuir o número de processos, não é atividade Jurídica, mas comunicativa e pacificadora. A mediação tem um alcance social maior, propondo a desconstrução dos conflitos, sejam eles atuais ou potenciais, restaurando a relação entre as pessoas e a co-construção de uma solução, fomentando a cidadania e a contenção de conflitos interpessoais na sua origem (na comunidade), evita-se a eclosão de violência e crimes graves. Em suma, evitando-se pequenos desentendimentos, evita-se a escalada da violência. A Polícia Militar pedagogicamente alavanca, com a implantação do Núcleo de Mediação, um movimento de construção do verdadeiro senso de pertencimento social.

Não se pode resolver antigas questões com as mesmas práticas do passado. a mediação é uma nova forma de prevenção da violência e da criminalidade.

Diante do acima exposto, resta para nós Munícipes, dizer nosso muito obrigado ao 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior, pelos valerosos, dedicados e capacitados serviços prestados em nosso município, especialmente pela criação do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC, que com certeza promoverá práticas inovadoras que aprimorarão a qualidade dos serviços públicos.

Mediante o exposto, **Requeremos** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *32º Batalhão da Polícia Militar do Interior*, pela *inauguração do Núcleo de Mediação Comunitária (NUMEC) em nossa cidade*.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante do 32º BPM-I, **Tenente Coronel PM Aduino Milton Martins Merlotti**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5556.

